



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022.

Nº 3360



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PSL)

1º Vice-Presidente: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Dep. Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 677/2022

Declara de Utilidade Pública Estadual a Casa Espírita de Oração B.M Cavalcanti.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Casa Espírita de Oração B.M Cavalcanti, sociedade civil inscrita no CNPJ nº 24.488.093/0001-03, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter religioso, assistencial, cultural e filantrópica, com sede na Avenida Pará s/n, quadra 22, lote 29 na cidade de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Casa Espírita de Oração B.M Cavalcanti é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, com sede na Avenida Pará s/n, quadra 22, lote 29 na cidade de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

A Casa Espírita de Oração tem por finalidade, dentre os constantes no estatuto:

– O estudo, a divulgação e a experimentação do espiritismo como religião, filosofia e ciência, baseada nas obras de Allan Kardec e nas que lhe são subsidiárias, por todos os meios que oferece a palavra escrita, falada e exemplificada;

– A prática da caridade espiritual e moral por todos os meios que estiverem ao seu alcance, sem distinção de cor, raça, credo político ou religioso;

– A execução de serviços assistenciais, culturais, de saúde, educacionais e profissionalizantes.

Considerando que a entidade se dedica a atividades de caráter social, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual é fundamental para o desenvolvimento e implantação de projetos que visem atender a comunidade na qual está inserida.

Para que seja declarada de utilidade pública estadual, solicito aos nobres Pares a aprovação para este projeto e a Presidência desta Casa o encaminhamento para a publicação do ato.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.

VILMAR DE OLIVEIRA
Deputado

PROJETO DE LEI Nº 678/2022

Dispõe sobre o recolhimento cautelar da arma de fogo do agressor, se verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Os servidores pertencentes aos quadros da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Penal do Estado do Tocantins que forem indiciados em inquéritos policiais por motivo de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, ou estiverem com medida protetiva judicial decretada, terão sua (s) arma (s) de fogo recolhida (s) até a conclusão do processo judicial respectivo.

Art. 2º Quando do indiciamento, o Delegado de Polícia responsável pelo inquérito policial deverá comunicar à corporação a qual faz parte o indiciado para ciência e adoção das providências previstas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Lei nº 11.340, de 2006, conhecida como “Lei Maria da Penha”, possui o compromisso constitucional de criar ferramentas apropriadas ao enfrentamento da grande problemática que assola muitas mulheres no Brasil e no mundo, qual seja, violência doméstica e familiar.

Frise-se que tal conduta perpetrada em face da mulher ocorre, na maior parte das vezes, em âmbito doméstico e familiar, e é praticado justamente pelas pessoas que deviam zelar pela sua incolumidade física e psicológica.

Deve ser ressaltado a necessidade do recolhimento cautelar da arma de fogo do agressor pelo Delegado de Polícia, se verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar.

Trata-se de medida que não pode aguardar a movimentação do Judiciário para que obtenha efetividade, devendo a norma desburocratizar a possibilidade de sua concessão.

Há de se observar que o feminicídio é a mais radical forma de violência contra a mulher, havendo milhares de outros casos de violência física e psicológica contra a mulher, com muitos nem chegando a ser contabilizados nas ocorrências, mas, muitas vezes, se dando pela simples ameaça com arma de fogo.

Por essa razão, trazemos à apreciação desta Casa o presente projeto e contamos com o apoio dos nobres deputados e deputadas para a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa
22 de março de 2022

Ata da Centésima Sexagésima Sexta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelas Senhoras Deputadas Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e Claudia Lelis, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Issam Saado, Ivory de Lira, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a lei-

tura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 20/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 5, de 18 de março de 2022, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos integrantes do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 629/2022, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “atribui nome da Escola de Tempo Integral Padrão de Palmas – TO, para Escola Estadual de Tempo Integral Professor Antônio Luís Maia”; Projeto de Lei número 630/2022, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores da Vila União, no município de Bernardo Sayão-TO”; Ofício número 17/202, de autoria do Senhor Governador do Estado, solicitando a retirada da Proposta de Emenda Constitucional número 1, de 15 de março de 2022, que trata de alterar o inciso XI do art. 9º da Constituição Estadual, justificando-se o pedido na necessidade de reexaminar a oportunidade e a conveniência administrativa de dar prosseguimento à matéria; Ofício oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, comunicando a celebração de convênio com diversas Prefeituras; Ofício oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, comunicando a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Militar do Estado do Tocantins; Ofício número 96/2022, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 1/2022, que “altera a Lei Complementar número 55/2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins”; e Ofício número 392/2022, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei número 3/2022, que “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas, da Função de Confiança e dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 559 a 577. Logo após, o Senhor Presidente, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, para Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, reabrindo-a às onze horas e trinta e nove minutos. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e quarenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

**9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa
22 de março de 2022**

Ata da Centésima Sexagésima Sétima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Nilton Fran-

co, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam presentes os Senhores Deputados Professor Júnior Geo, Elenil da Penha, Zé Roberto Lula, Issam Saado, Eduardo Siqueira Campos, Jair Farias, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Vilmar de Oliveira, Olyntho Neto e as Senhoras Deputadas Valdez Castelo Branco, Amália Santana e Claudia Lelis. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Antonio Andrade, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Jair Farias, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 578 a 581. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Logo após, o Senhor Presidente, suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos para Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, reabrindo-a às dezenove horas e doze minutos. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e treze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 773/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Amaurismar Mota Sousa do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Comissão Permanente de Licitação, retroativamente a ao dia 27 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 308/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Maira Antelma Lustosa Batista**, matrícula nº 14400, **Coordenadora de Produção de Conteúdo**, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Wilson Ferreira Júnior**, matrícula nº 14282, para responder pelo referido cargo no período de 03/06/2022 a 02/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 309/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 95 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 8128/2022, Processo nº 96/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor **Osmar Antunes**, matrícula nº 350, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 2/5/2022 a 30/7/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 310/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 8134/2022, Processo nº 085/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Evandro Ricardo Baraldi Júnior**, matrícula nº 759, pelo prazo de 11 (onze) dias consecutivos, no período de 3/2/2022 a 13/2/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 311 /2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Espedito de Souza Leão Júnior**, matrícula nº 815, **Coordenador de Manutenção de Equipamentos**, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Uranei Soares Marinho**, matrícula nº 812, para responder pela referida função no período de 02/05/2022 a 16/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 312/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Osmar Ferreira dos Santos**, matrícula nº 054, **Coordenador de Administração de Pessoal - Codap**, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Alessandra Lima Dias Mascarenhas**, matrícula nº 793, para responder pelo referido cargo no período de 1º/06/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 313/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Arimateia Matos Mascarenhas**, matrícula nº 14537, **Coordenadora de Arquivo**, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Josefa Maria Araújo**, matrícula nº 183, para responder pelo referido cargo no período de 1º/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

ERRATA – 25/05/2022

Dispõe sobre a correção no texto da Portaria abaixo:

1. Na Portaria nº 537/2021 - DG, publicada no *Diário da Assembleia nº 3270*, de 4 de janeiro de 2022,

Onde se lê:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
16	DIVINO JOSE RIBEIRO	01/01/2018 a 31/12/2018	02/05/2022 à 31/05/2022	
16	DIVINO JOSE RIBEIRO	01/01/2019 a 31/12/2019	01/07/2022 à 30/07/2022	

Leia-se:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
16	DIVINO JOSE RIBEIRO	01/01/2019 a 31/12/2019	02/05/2022 à 31/05/2022	
16	DIVINO JOSE RIBEIRO	01/01/2020 a 31/12/2020	01/07/2022 à 30/07/2022	

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PSL)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Gutierrez Torquato (PSB-Suplente)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

**Valdemar Júnior (MDB -
Licenciado)**

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)